

CHEFS CLUB PRESTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ nº 15.423.095/0001-23

NIRE 33.3.00315349

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
CHEFS CLUB PRESTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**

São convidados os Acionistas da **CHEFS CLUB PRESTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em **22 de Dezembro de 2022 às 11:00h** (onze horas da manhã), horário de Brasília, tele presencialmente, para fins de deliberar a seguinte ordem do dia:

Em assembleia ordinária:

- i. A tomada de conta dos administradores, o exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- ii. a destinação do resultado do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- iii. a fixação da remuneração anual global da Administração, nos termos do Artigo 152 da Lei 6.404/1976; e
- iv. a eleição do presidente e 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia para exercício dos cargos ao longo do mandato que encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, sendo que 4 candidatos já formalizaram o interesse, quais seja: (i) CIRO AMARAL CASSIANO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 307739-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 383.910.407-63, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa, nº. 2970, apto 305, bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22620-172; (ii) CARLOS EDUARDO GUILLAUME SILVA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, nascido em 07/06/1973, portador da carteira de identidade nº. MG-6.278.398, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.210.036-06, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, nº. 385, apto 101, bairro Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22421-000; (iii) RAPHAEL WAGNER ALVES DOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 03/12/1979, portador da carteira de identidade 11661334-0 IFP/RJ, inscrito no CPF 052.301.007-96, residente e domiciliado na Rua Assunção, 100/601, bairro Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22251-030; e (iv) RONNEY CAMPOS GALIAZZI PASTRO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 12.124.285-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 612.446.196-04, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, nº. 2014, apto 1201, Bairro Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.411-072;

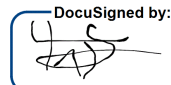
Em assembleia extraordinária:

- v. a alteração da denominação social da Companhia **de** “CHEFS CLUB PRESTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET S.A.” **para** “QLIC PRESTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET S.A.”.
- vi. se aprovado a deliberação acima, a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova denominação social da Companhia.

A Companhia esclarece que:

- I. Para participação na assembleia, os acionistas deverão:
 - i. enviar à Companhia, por meio do endereço de e-mail “bianca@qlic.com.br”, descrevendo no assunto do e-mail o título “**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 22/12/2022**” : **(a) Se Acionista Pessoa Física:** (i) documento de identidade do Acionista; e (ii) em caso de participação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; **(b) Se Acionista Pessoa Jurídica:** (i) documento de identidade do representante legal ou procurador presente; (ii) estatuto, contrato social, regulamento (em caso de fundo de investimento) ou documentos societários equivalentes atualizados, bem como documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente ou da pessoa que assinou a procuração e do administrador do fundo, se for o caso, registrados no órgão competente; (iii) em caso de representação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; e **(c) Se Acionistas representados por procurador,** deverão adicionalmente ser apresentados os seguintes documentos: (i) procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de 1 ano da data de realização da assembleia, conforme exigência legal, observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76; e
 - ii. acessar a sala de reunião virtual na data e horário em que será realizada a assembleia, por meio do link “ meet.google.com/bed-boqq-xti ”
- II. Encontram-se disponíveis na sede da Companhia os documentos que serão apreciados e discutidos em Assembleia.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de Novembro de 2022.

DocuSigned by:


FABRIZIO BATISTA SERRA
Diretor Presidente